Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

FLS.: 38

EMENDA DE REDAÇÃO Nº.01 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.45/2025

Dê-se nova redação a ementa da Proposição de Lei nº 45/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

> "Dispõe sobre a alteração da Lei 1.674, de 30 de dezembro de 2024, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Matias Barbosa para o exercício financeiro de 2025."

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator

Weley Rodrigues da Silva
Secretário

Justificação: A presente emenda se faz necessária para adequar a técnica legislativa.

APROVADO
Sala das Sessões 26/11/25
PRESIDENTE